

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO.....Pregão Presencial.

EDITAL N.º.....06/2017.

LEGISLAÇÃO..... Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei Federal n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas gerais constante deste edital.

TERMO DE HOMOLAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do procedimento licitatório a que se refere ao Edital n.º 06/2017, na modalidade de Licitação Pregão Presencial e ainda pela falta de recurso ou impugnação ao Processo, nos termos do competente Edital, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, Lei 10.520/002, Lei nº 147/2014 e Lei Complementar nº 123/004 e alterações posteriores e regulamentações contidas neste Edital,

RESOLVE:

Homologar favorável a proposta apresentada pelo seguinte participante:

Em favor de: **PRODATA INFORMATICA LTDA.**

Pregão Presencial nº 06/2017.

Datado: 16 de Março de 2.017.

Valor: **R\$ 30.000,00.**

Considerando que o foi o menor preço cotado e satisfazerem as exigências e necessidades do Município e da Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de Março de 2.017.


Marcos Antonio Carlos.
Prefeito Municipal.